

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Dep. Gilson Marques)

Requer o aditamento ao REQ nº 70/2023 – CDC, para a inclusão de convidado na realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 70/2023 – CDC para a inclusão do diretor executivo do Instituto Livre Mercado, Sr. Rodrigo Saraiva Marinho, para debater a questão do parcelamento automático do saldo devedor das faturas de cartão de crédito.

JUSTIFICATIVA

A proposta de parcelamento automático do saldo devedor das faturas de cartão de crédito pode ter implicações financeiras significativas para os consumidores. Pode ser uma ferramenta útil para ajudar os consumidores a gerenciar sua dívida de cartão de crédito, no entanto, é importante discutir os mecanismos que serão implementados para evitar que os consumidores se endividem ainda mais.

Isso pode incluir a implementação de limites e salvaguardas para impedir que o parcelamento automático leve a um ciclo de dívida crescente. Além disso, as mudanças nas políticas de parcelamento automático também podem ter impactos econômicos mais amplos, afetando a indústria de cartões de crédito e o setor financeiro como um todo.

Discutir a medida em audiências públicas permite que sejam considerados os potenciais riscos e benefícios para os consumidores, ajudando a garantir que seus interesses sejam protegidos.

Com base nesta premissa, sugerimos a inclusão do Sr. Rodrigo Saraiva



Marinho, advogado e diretor executivo do Instituto Livre Mercado, a fim de promover um diálogo construtivo acerca do tema.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2023.

DEPUTADO GILSON MARQUES

NOVO/SC

